

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO 1º SEMESTRE DE 2022**

A Reitora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo - 1º semestre de 2022, conforme artigo 44 da Lei nº 9.394/1996 e demais normativas do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

I. Cursos, Atos de Autorização/Reconhecimentos, Duração, Turnos, Vagas e Modalidade

Cursos	Atos de Autorização e/ou Reconhecimento	Duração Semestres	Turno	Vagas	Modalidade
Administração (Bacharelado)	Portaria n.º 203/2020	08	N	60	Presencial
Biblioteconomia (Bacharelado)	Portaria n.º 313/2021	06	M N	60 60	Presencial
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Portaria n.º 265/2017	08	N	60	Presencial
Ciências Econômicas (Bacharelado)	Resolução CEPE	08	N	60	Presencial
Direito (Bacharelado)	Portaria n.º 203/2020	10	M N	60 60	Presencial
Filosofia (Bacharelado)	Resolução CEPE	06	M	60	Presencial
Filosofia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	N	60	Presencial
Letras – Português (Licenciatura Plena)	Resolução CEPE	08	M N	60 60	Presencial
História (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	M N	60 60	Presencial

Pedagogia (Licenciatura Plena)	Portaria n.º 914/2018	08	M N	60 60	Presencial
Pedagogia - EaD (Licenciatura Plena)	Resolução CEPE	08	--	120	Ensino a Distância
Serviço Social (Bacharelado)	Portaria n.º 134/2018	08	M N	60 60	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (Tecnólogo)	Resolução CEPE	04	N	60	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Tecnólogo)	Resolução CEPE	04	N	60	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo)	Resolução CEPE	04	N	60	Presencial

Total de vagas oferecidas: 1320

Turnos: M – Matutino (das 8h às 11h40) / N – Noturno (das 19h20 às 22h55)

II. Inscrições

As inscrições serão recebidas a partir do dia **15/10/2021**, pelo site (www.unifai.edu.br), de acordo com as instruções nele contidas. Não será cobrada taxa de inscrição.

III. Formas de Ingresso

O candidato poderá optar:

III.a - Processo Seletivo Regular: Consiste na elaboração de uma redação que deverá ser realizada no ato da inscrição.

III.b - Processo Seletivo com aproveitamento do ENEM: Consiste em o candidato efetuar sua inscrição apresentando o boletim com a média obtida no ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio. Essa média deve ser igual ou maior do que 350 (trezentos e cinquenta) pontos.

III.c - PROUNI: A instituição aderiu ao Programa Federal Universidade para Todos – ProUni, assim, os candidatos que ingressam por meio deste Programa são dispensados do Processo Seletivo aqui previsto, pois a classificação é feita pela nota do ENEM. As inscrições, calendário, condições do

Programa e demais informações devem ser obtidas na página eletrônica do MEC:
<http://prouniportal.mec.gov.br/>

IV. Prova

No caso de realização de processo seletivo regular, a redação exigida deverá, obrigatoriamente, conter entre 10 e 20 linhas, valendo até 10 (dez) pontos e avaliará a capacidade de orientação lógica do pensamento, a expressão clara e correta da Língua Portuguesa.

V. Classificação

A classificação dos candidatos se fará na ordem decrescente do total de pontos. Será considerado desclassificado o candidato com nota inferior a 5,0 (cinco) ou se for constatado plágio na redação. Em caso de empate, terá preferência a ordem de inscrição.

VI. Matrícula

Os candidatos classificados receberão um comunicado por e-mail contendo as orientações para matrícula.

Documentos para matrícula: Para efetivação da matrícula, os candidatos deverão fornecer os seguintes documentos, cujo procedimento de encaminhamento constará do mencionado comunicado:

- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor;
- RG e CPF/MF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência com CEP.

Ademais, a efetivação da matrícula dependerá do pagamento da primeira parcela da semestralidade no valor de **R\$ 49,90** (conforme Política de Descontos - 1º/2022).

Na falta do Certificado e do Histórico do Ensino Médio, caberá ao candidato apresentar a declaração da Instituição de origem de que o documento exigido foi solicitado e que a expedição se encontra em andamento. Deverá, ainda, assinar o Termo de Compromisso, por meio do qual o candidato se compromete a apresentar todos os documentos faltantes no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Os candidatos classificados deverão matricular-se observando o prazo para matrícula, que será divulgado juntamente com a lista de aprovados no site www.unifai.edu.br.

VII. Vagas Remanescentes

Portadores de Diploma de Graduação e alunos em transferência de outras Instituições poderão candidatar-se às vagas remanescentes.

VIII. Prazo de Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo para o 1º semestre de 2022 terá validade até o final das datas de matrículas previstas no calendário acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br, observando-se o limite de vagas ora divulgado e o número de alunos por sala de aula indicado no item IX.d deste Edital.

O candidato classificado que não se matricular em tempo hábil perderá o direito à vaga.

IX. Disposições Gerais

IX.a - O candidato declara, ao se inscrever, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

IX.b - Não será concedida ao candidato vista ou revisão de prova.

IX.c - Será cancelada a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito.

IX.d - O Centro Universitário Assunção - UNIFAI desobriga-se de oferecer o curso cuja turma não atinja um mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados.

IX.e - O Centro Universitário Assunção - UNIFAI reserva-se o direito de alterar datas e horários dos cursos ou cancelar turmas por eventuais necessidades, mediante aviso prévio aos alunos.

IX.f - No caso de não formação ou cancelamento de turmas, a Instituição comunicará tal fato ao candidato, antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico, por telefone, e-mail ou sms, podendo o candidato requerer o reembolso do valor pago, na forma prevista no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, ou a transferência de turno e/ou curso inicialmente escolhido para outro em que haja disponibilidade (observadas as regras e valores de cada curso).

IX.g - A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do candidato ao curso, não conferindo a ele direitos adquiridos em qualquer procedimento realizado no Processo Seletivo.

IX.h - Todos os cursos têm funcionamento no *campus* do Centro Universitário Assunção – UNIFAI, com endereço na Rua Afonso Celso, nº 671/711.

IX.h.1 - Considerando a situação de pandemia, pelo novo Coronavírus (COVID-19), os cursos previstos neste Edital poderão ser ofertados de modo não presencial (meios tecnológicos de informação e comunicação), a depender das determinações das autoridades governamentais, para manter a suspensão das atividades presenciais, bem como da deliberação do Centro Universitário Assunção – UNIFAI/ FUNDAÇÃO SÃO PAULO-FUNDASP.

IX.i - O início das aulas está previsto no Calendário Acadêmico, publicado no site www.unifai.edu.br.

IX.j. - Os candidatos contemplados pela Política de Descontos 2022/1º, deverão, no ato da matrícula, realizar o envio do documento comprobatório da parceria.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.



Profa. Dra. Karen Ambra
Reitora